

Ao Ilustríssimo Oficial do 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por seu procurador que este subscreve (instrumento de mandado incluso), vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 **requerer a consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº 12280 12281 9572, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel 1: Um lote de terreno nº 08 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", situado no terreno (ÁREA 02), com as seguintes características: Fração ideal: 0,00466%; Área correspondente à fração ideal (m²): 114,86 m²; Medindo de frente: 10,00 m, limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo: 18,76 m, limitando-se com o Lote 09; Fundos: 10,00 m, limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE); Lado direito: 18,68 m, limitando-se com o Lote 07; Área total do lote: 186,79 m²; Perímetro: 57,44 m. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 12280.**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL 1: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Descrição do Imóvel 2: Um lote de terreno nº 10 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", situado no terreno (ÁREA 02), com as seguintes características: Localização: Rua Sem Denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade. Fração ideal: 0,00476%; Área correspondente à fração ideal (m²): 117,28 m²; Medindo de frente: 10,00 m, limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo: 19,18 m, limitando-se com o Lote 11; Fundos: 10,00 m, limitando-se com a LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE); Lado direito: 18,97 m, limitando-se com o Lote 09; Área total do lote: 190,73 m²; Perímetro: 58,15 m. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 12281.**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL 2: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Descrição do Imóvel 3: Um lote de terreno nº 08 da quadra I, integrante do "CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI", no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem Denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade, com as seguintes características: fração ideal de 0,00466%; área correspondente à fração ideal (m²) de 114,86, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 18,76m limitando-se com o Lote 09; Fundos 10,00m limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 18,68m limitando-se com o Lote 07 e, com área de 186,79m² e perímetro de 57,44m. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 9572**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL 3: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

VALOR TOTAL DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.513.037/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU**

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ADRIANO TAJRA CASTELO BRANCO, BRASILEIRO, CASADO, Regime da Comunhão Universal de Bens, SÓCIO ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 397.418.773-15, ENDEREÇO ELETRÔNICO: DESCONHECIDO, FILIAÇÃO DESCONHECIDA, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 4 na Matrícula. 12280 12281 9572.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 28 de Outubro de 2025

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXRBU-LZC5V-9CL2X-ZLYL3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Joel La Banca Neto (CPF ***.427.088-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TXRBU-LZC5V-9CL2X-ZLYL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Dados da conta debitada:

Nome: GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTO
Agência: 2350 Conta: 06247 - 3

Dados do pagamento:

Código de barras: 816500000095 944545142019 020250100003 154804625320

Valor do documento: R\$ 994,45

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 20/10/2025 às 16:31:29 via Sispaq, CTRL 002025102051614.

Autenticação:

C48E4EE5DE6BC3CF3F1CF6B9776E7139E8A2B9B3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901635 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701635 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0728, 24 horas por dia ou Falei Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 16h. Deficiente auditivo/voz: 0800 722 1722



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Dados da conta debitada:

Nome: GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTO
Agência: 2350 Conta: 06247 - 3

Dados do pagamento:

Código de barras: 816100000099 845845142015 020250100003 154804825680

Valor do documento: R\$ 984,58

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 20/10/2025 às 16:31:25 via Sispaq. CTRL 002025102090509.

Autenticação:

254BDEBD64B9677503F9250CA12CF474580DBDAA



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Dados da conta debitada:

Nome: GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTO

Agência: 2350

Conta: 06247 - 3

Dados do pagamento:

Código de barras: 816800000100 052745142019 020250100003 154805125726

Valor do documento: R\$ 1.005,27

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 20/10/2025 às 16:31:21 via Sispsq, CTRL 002025102027493.

Autenticação:

68F73E8F2DBBD32629E05060E8E7A0F10F248EA7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 726 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/voz: 0800 722 1722

Ao Ilustríssimo Oficial do 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

Ref. – Solicitação de Reanálise devolutiva – Prenotação nº 17893

Matrículas: 12280 12281 9572

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no **CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por seu procurador que este subscreve (instrumento de mandado incluso), vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar a reanálise da nota devolutiva apresentada no protocolo nº **17893**, conforme exposto abaixo:

Em atenção à solicitação de Vossa Serventia referente à apresentação da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) original, informamos que o próprio instrumento contratual que deu origem à alienação fiduciária corresponde ao documento requerido. Este instrumento, no momento da constituição da alienação fiduciária, teve sua cópia original arquivada neste ofício, razão pela qual solicitamos que seja dado prosseguimento ao processo de consolidação.

Termos em que,
Pede deferimento

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2025

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS
CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTZTD-83GF2-X46MH-GRU7F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Joel La Banca Neto (CPF ***.427.088-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BTZTD-83GF2-X46MH-GRU7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **9572** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0009572-57, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Imóvel: Um lote de terreno nº 08 da quadra I, integrante do “**CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI**”, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade, com as seguintes características: fração ideal de 0,00466%; área correspondente à fração ideal (m²) de 114,86, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 18,76m limitando-se com o Lote 09; Fundos 10,00m limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 18,68m limitando-se com o Lote 07 e, com área de 186,79m² e perímetro de 57,44m. Protocolo: 12903 de 17/07/2024. PROPRIETÁRIA:- **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal nº 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. REGISTRO ANTERIOR:- 158.907, à ficha 01, do livro 02, 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerido em 26 de junho de 2024. Documento apresentado: Certidão de registro de imóveis da matrícula nº 158.907, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina-PI, datada de 08/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG17463 - ST3R, AEQ59957 - 7IYP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos,

Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-1 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **403.689-1** . Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160241/21-17, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:06h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: FEC199A318AAD172, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17464 - 993Q**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição dos Dados do Imóvel objeto do AV-2 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **DADOS DO IMÓVEL** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde** . Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , já qualificada. Apresentou: Lei Municipal de Delimitação de Bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17465 - TY7L**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** , com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R\$ 83.654,81 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e um centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R\$ 72.000,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R\$ 5.702,10; 2.2. Tarifa de Cadastro: R\$ 380,00; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R\$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 1.572,71. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Dta de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R\$ 1.475,17; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R\$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.475,17; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Demais condições :** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021 .** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17466 - XR9R**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** – Fica averbada a transcrição da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto do AV-4 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765,

conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677910, série 0004, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031, Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17467 - 5R9D**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-9572- Protocolo: 17893 de 12/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 28 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1548048/25-68, referente ao protocolo n.º 0.009.686/25-80, no valor original de R\$ 1.032,83, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 984,58, devido ao desconto, concedido pela Lei n.º 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 20/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029341/25-65, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:23h, no dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: F1A6.1AE5.32A1.F278; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



029342/25-28, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:23h do dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: 4256.7F74.B4F5.0B97; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.324.440/25-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:42h do dia 10/10/2025, validade até 08/01/2026, Código de autenticidade: BCFC79A289FF8FB, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: wfdz6mmc3v, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 10/12/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: yr6jyvvd6, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliarios LTDA, com data de 10/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 242,13; FERMOJUPI: R\$ 48,42; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 19,36; FMADPEP: R\$ 2,42; FEAD: R\$ 2,42; Total: R\$ 315,53. Data do Processo: 12/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU65030 - W3C0**, **AIU65029 - CZ1Q**, **AIU65028 - 5VXV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65076 - Y2WD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 10 de Dezembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 48PGY-PE774-L3WU4-7LRPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/48PGY-PE774-L3WU4-7LRPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 12281 e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012281-78, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 10 da quadra I, integrante do “CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI”, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade**, com as seguintes características: fração ideal de 0,00476%; área correspondente à fração ideal (m²) de 117,28, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 19,18m limitando-se com o Lote 11; Fundos 10,00m limitando-se com a LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 18,97m limitando-se com o Lote 09 e, com área de 190,73m² e perímetro de 58,15m. Protocolo: 14812 de 22/01/2025. **PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal nº 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:-** 158.909, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07/11/2024, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 30/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70343 - HIIIX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-12281- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 158.909, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **403.689-1**. Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160241/21-17, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:06h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: FEC199A318AAD172, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70344 - E6I3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-12281- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-2 da matrícula 158.909, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde**. Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Lei Municipal de Delimitação de Bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70345 - XQEM**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-12281- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.909, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R\$ 83.654,81 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e um centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R\$ 72.000,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R\$ 5.702,10; 2.2. Tarifa de Cadastro: R\$ 380,00; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R\$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 1.572,71. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Dta de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R\$ 1.475,17; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R\$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.475,17; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante debito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70346 - M91Y.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-12281- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da cédula de crédito imobiliário - cci objeto do AV-4 da matrícula 158.909, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677910, série 0004, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031, Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70347 - VEKB**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-12281- Protocolo: 17893 de 12/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A** requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 28 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1548051/25-72, referente ao protocolo n.º 0.009.687/25-42, no valor original de R\$ 1.054,61, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 1.005,27, devido ao desconto, concedido pela Lei n.º 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 20/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029344/25-53, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:25h, no dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: 75FC.A30A.598B.E26C; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 029343/25-90, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:24h do dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: F19F.6338.F63A.EB3F; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.324.439/25-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:14h do dia 10/10/2025, validade até 08/01/2026, Código de autenticidade: A2C13D08874AD9EE, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: wfdz6mmc3v, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 10/12/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: yr6jyvvd6, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliarios LTDA, com data de 10/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 218,31; FERMOJUPI: R\$ 43,66; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 17,46; FMADPEP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 2,18; Total: R\$ 284,05. Data do Processo: 12/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65033 - AP7G**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65078 - L7JK**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 10 de Dezembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QMU73-NVSFE-EB2KJ-VCJCB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QMU73-NVSFE-EB2KJ-VCJCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **9572** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0009572-57, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Imóvel: Um lote de terreno nº 08 da quadra I, integrante do “**CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI**”, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade, com as seguintes características: fração ideal de 0,00466%; área correspondente à fração ideal (m²) de 114,86, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 18,76m limitando-se com o Lote 09; Fundos 10,00m limitando-se com DANUSA MARIA CORDEIRO TAJRA e LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 18,68m limitando-se com o Lote 07 e, com área de 186,79m² e perímetro de 57,44m. Protocolo: 12903 de 17/07/2024. PROPRIETÁRIA:- **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal nº 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. REGISTRO ANTERIOR:- 158.907, à ficha 01, do livro 02, 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerido em 26 de junho de 2024. Documento apresentado: Certidão de registro de imóveis da matrícula nº 158.907, à ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Teresina-PI, datada de 08/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG17463 - ST3R, AEQ59957 - 7IYP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos,

Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-1 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **403.689-1** . Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160241/21-17, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:06h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: FEC199A318AAD172, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17464 - 993Q**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** – Fica averbada a transcrição dos Dados do Imóvel objeto do AV-2 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **DADOS DO IMÓVEL** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde** . Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** , já qualificada. Apresentou: Lei Municipal de Delimitação de Bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17465 - TY7L**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** , com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R\$ 83.654,81 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e um centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R\$ 72.000,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R\$ 5.702,10; 2.2. Tarifa de Cadastro: R\$ 380,00; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R\$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 1.572,71. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Dta de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R\$ 1.475,17; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R\$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.475,17; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante débito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Demais condições :** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021 .** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17466 - XR9R**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-9572- Protocolo: 12903 de 17/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** – Fica averbada a transcrição da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto do AV-4 da matrícula 158.907, à ficha 01 do livro 02 da 2ª Serventia de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765,

conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677910, série 0004, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031, Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 17/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGG17467 - 5R9D**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/08/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-9572- Protocolo: 17893 de 12/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 28 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1548048/25-68, referente ao protocolo n.º 0.009.686/25-80, no valor original de R\$ 1.032,83, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 984,58, devido ao desconto, concedido pela Lei n.º 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 20/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029341/25-65, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:23h, no dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: F1A6.1AE5.32A1.F278; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



029342/25-28, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:23h do dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: 4256.7F74.B4F5.0B97; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.324.440/25-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:42h do dia 10/10/2025, validade até 08/01/2026, Código de autenticidade: BCFCD79A289FF8FB, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: wfdz6mmc3v, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 10/12/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: yr6jyvvd6, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliarios LTDA, com data de 10/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 242,13; FERMOJUPI: R\$ 48,42; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 19,36; FMADPEP: R\$ 2,42; FEAD: R\$ 2,42; Total: R\$ 315,53. Data do Processo: 12/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU65030 - W3C0**, **AIU65029 - CZ1Q**, **AIU65028 - 5VXV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65076 - Y2WD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 10 de Dezembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 48PGY-PE774-L3WU4-7LRPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/48PGY-PE774-L3WU4-7LRPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 12280 e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0012280-81, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 09 da quadra I, integrante do “CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI”, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade, com as seguintes características: fração ideal de 0,00471%; área correspondente à fração ideal (m²) de 116,01, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 18,97m limitando-se com o Lote 10; Fundos 10,00m limitando-se com a LOTE EMP. IMOB. LTDA (ÁREA REMANESCENTE) e Lado direito 18,76m limitando-se com o Lote 08 e, com área de 188,67m² e perímetro de 57,74m. Protocolo: 14812 de 22/01/2025. PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal nº 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:-** 158.908, ficha 01 do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 07/11/2024, arquivado nesta serventia. **Documento apresentado:** Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 27/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,50. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHB70338 - 82OV, AEQ67691 - FVFT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o**

subscrevo.

AV-1-12280- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 158.908, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **403.690-5**. Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0160242/21-06, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:12:31h do dia 18/08/2021, válida até 16/11/2021, com código de autenticidade: 01BAB131D89A4098, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70339 - OCN7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-12280- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos dados do imóvel objeto do AV-2 da matrícula 158.908, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a alteração da denominação do bairro do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde**. Tudo conforme requerido em 30 de agosto de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Lei Municipal de Delimitação de Bairro sob nº 4.423 de 16/07/2013, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70340 - M2B9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-12280- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.908, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário, **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



contratos.estruturadas@money.com.br, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, endereço eletrônico: xicoadriano@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade. **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:-** R\$ 83.654,81 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e um centavos). 1. Valor do crédito a ser destinado DEVEDOR: R\$ 72.000,00; 2. Valor do Crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 0,00; 2.1. Custas de Registros: R\$ 5.702,10; 2.2. Tarifa de Cadastro: R\$ 380,00; 2.3. Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia: R\$ 4.000,00; 3. Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$ 1.572,71. **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:** A) Prazo de pagamento do Crédito: 120 meses; B) Número de Parcelas: 120 parcelas; C) Dta de vencimento da primeira parcela: 27/09/2021, D) Taxa de Juros: Nominal: 17,4000%, Efetiva: 18,8570%; E) Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE); F) Sistema de Amortização: Tabela Price; G) Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3): R\$ 1.475,17; G.1. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 0,00; G.2. Seguro Prestamista do mês: R\$ 0,00; G.3. Parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.475,17; H) O DEVEDOR deverá efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do QUADRO RESUMO acima ou mediante debito em conta corrente. Para os efeitos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70341 - G1FO.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-12280- Protocolo: 14812 de 22/01/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da cédula de crédito imobiliário - cci objeto do AV-4 da matrícula 158.908, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na

Avenida Paulista, nº1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 27 de julho de 2021, sob nº 5677910, série 0004, tendo como Instituição Custodiante: **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; Forma e Condição: A CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Data de Vencimento: 27/08/2031, Negociação: A CCI será registrada para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo CREDOR para negociações de CCIs. Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na Cláusula 5.1. do instrumento; Multas: Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto nas Cláusulas 5.1. e 8.2. do presente contrato. Local de Pagamento: Descrito e Caracterizado no item 5-H do Quadro Resumo do Instrumento. **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular de Empréstimo para Pessoa Jurídica com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 27 de julho 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 22/01/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHB70342 - 52UF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 05/02/2025. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-12280- Protocolo: 17893 de 12/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, datado de 28 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1548046/25-32, referente ao protocolo n.º 0.009.681/25-66, no valor original de R\$ 1.043,22, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 994,45, devido ao desconto, concedido pela Lei n.º 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 20/10/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029345/25-16, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:26h, no dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: 410B.2DDC.3739.F3C9; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



029346/25-89, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:26h do dia 03/12/2025, validade até 03/03/2026, com código de autenticidade: DE26.12C7.6318.07A8; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.324.436/25-92, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:10:38h do dia 10/10/2025, validade até 08/01/2026, Código de autenticidade: 64C21E49958F6F3D, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: wfdz6mmc3v, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 10/12/2025, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: yr6jyvvd6, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliarios LTDA, com data de 10/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 218,31; FERMOJUPI: R\$ 43,66; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 2,18; MP: R\$ 17,46; FMADPEP: R\$ 2,18; Total: R\$ 284,05. Data do Processo: 12/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65031 - MGJQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 10/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU65077 - X2G2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 10 de Dezembro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DGA5D-8XBM8-EXXN9-XW58X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DGA5D-8XBM8-EXXN9-XW58X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>